

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO SESI-DR/TO N° 007/2011

O SESI – Serviço Social da Indústria, torna público a abertura de processo seletivo para provimento de vaga na cidade de Palmas -TO, observados os requisitos mínimos constantes a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção para o cargo que trata este edital compreenderá a análise curricular, avaliação de conhecimentos e entrevista técnica, sendo todas as etapas de caráter eliminatório.

1.2 A vaga disponível é para o município de Palmas – TO.

2. DO CARGO

Cargo: Técnico / Supervisor de Educação

Salário: R\$ 2.247,00 (Conforme tabela salarial vigente)

Município: Palmas - TO

Carga Horária: 40h

Formação: Nível superior completo em Pedagogia e/ou áreas afins.

Experiência: Gestão educacional e supervisão pedagógica.

Atividades a serem desenvolvidas: Avaliar a adequação e a eficácia processos da Educação a Nível Estadual. Articular com os responsáveis pela educação nas Unidades Operacionais, formação de equipes de trabalho para o desenvolvimento e implantação de soluções para o aumento da produtividade, a melhoria da qualidade, a adequação de processos e a redução de custos. Assessorar a gerencia da Unidade, nos assuntos relacionados à sua área de competência.

Gerenciar os projetos sob sua responsabilidade. Disseminar e supervisionar o cumprimento das políticas, diretrizes e padrões de operação das atividades relacionadas à educação. Controlar cumprimento dos prazos de envio de relatórios, planos e outros documentos relacionados à educação. Assessorar a coordenação pedagógica das Unidades Operacionais a traçarem objetivos e metas educacionais e supervisionar os projetos políticos – pedagógico.

Participar das reuniões técnicas e eventos Nacionais e Internacionais, sempre que solicitado.

Competências Pessoais/ Relacionais: Liderança, bom relacionamento interpessoal, capacidade analítica, proatividade, boa comunicação verbal e escrita, organização, capacidade de trabalhar em equipe.

Número de Vagas: 01

3. INSCRIÇÃO:

3.1 As inscrições iniciam dia **16 de março de 2011** e poderão ser realizadas até o dia **18 de março de 2011**.

3.2 As inscrições devem ser realizadas enviando currículo para o e-mail dianaclesia@fieto.com.br, identificando o assunto como **“Processo de Seleção – Comunicado 007/2011”**.

Obs.: Currículo deve ser encaminhado em ANEXO (Identificado pelo nome do candidato e cargo). Não nos responsabilizaremos pela não classificação do currículo se este não vier por anexo e devidamente identificado.

3.3. O SESI e a Unidade de Gestão de Pessoas, não serão responsáveis por inscrições via correio eletrônico não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos currículos.

3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita concordância das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 1ª ETAPA: Análise Curricular – Eliminatória

Seguem para a próxima etapa apenas os **10 (dez)** MELHORES currículos que atenderem na ÍNTEGRA os requisitos exigidos neste comunicado, no que se refere formação e experiência para a vaga. **Devendo constar no currículo as seguintes informações:** dados pessoais, escolaridade, cargos ocupados, resumo das principais atividades desempenhadas, com as respectivas datas de admissão e de demissão, cursos de aperfeiçoamento profissional contendo especificação de carga horária e data de realização.

4.2 2ª ETAPA: Avaliação de Conhecimentos – (50 pontos) - Eliminatória

Os candidatos serão submetidos à avaliação objetiva de Conhecimentos num total de **20 (vinte)** questões, sendo **05 (cinco)** questões de Língua Portuguesa e **05 (cinco)** questões de matemática e **10 (dez)**, questões de conhecimento específico.

A avaliação de conhecimentos acontecerá no seguinte endereço: **Quadra 104 Sul Rua SE 03 Lote 29 – Edifício Armando Monteiro Neto – Salão do IEL.**

O resultado desta etapa será divulgado por meio de lista nominal, em ordem alfabética, somente através do site: www.fieto.com.br. Link: Processos Seletivos ou Destaques.

4.3 3ª ETAPA: Entrevista Técnica (50 pontos) - Eliminatória

Os candidatos habilitados nas fases anteriores serão submetidos à Entrevista Técnica, conduzida por 01 (um) psicólogo e acompanhada pelo Gerente ou seu representante, com duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo avaliado, postura profissional, ética, comunicação, interesse pela vaga, disponibilidade de tempo e conhecimento adequado.

Obs.: Trazer cópia do Diploma e ou Certificado de Ensino Médio.

A Entrevista Técnica acontecerá no seguinte endereço: **Quadra 104 Sul Rua SE 03 Lote 29 – Edifício Armando Monteiro Neto – 3º Andar – Unidade: UNEX.**

O resultado desta etapa será divulgado por meio de lista nominal, em ordem alfabética, somente através do site: www.fieto.com.br. Link: Processos Seletivos ou Destaques.

5. PONTUAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1 PONTUAÇÃO DAS VAGAS

ETAPAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª ETAPA: Análise Curricular	-----
2ª ETAPA: Prova de Conhecimentos	50 PONTOS
3ª ETAPA: Entrevista técnica	50 PONTOS

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 CRONOGRAMA DAS VAGAS

ETAPAS	DATA
Prazo para inscrição	Dia 16/03/2011 à 18/03/2011
Resultado dos aprovados na avaliação curricular	Dia 21/03/2011 após as 18horas
Avaliação de Conhecimentos	Dia 28/03/2011 às 08h30min
Resultado da Avaliação de Conhecimentos	Dia 28/03/2011 após as 18h
Entrevista Técnica	Dia 29/03/2011 o horário será divulgado por candidato
Divulgação dos Aprovados no Processo Seletivo	Dia 29/03/2011 após as 18h

6.3 O resultado de cada etapa será divulgado em ordem alfabética, somente o resultado final será por ordem de classificação. **Acompanhe diariamente as publicações e informações do Processo no site do Sistema FIETO, www.fieto.com.br . Link: Processos Seletivos ou Destaques.**

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1 A nota final (NF) do candidato será obtida aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = AC + ET$$

Onde:

AC = Avaliação de Conhecimentos

ET = Entrevista Técnica

A nota de cada prova será expressa em números com duas casas decimais.

7.2 Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver melhor desempenho na Prova Teórica.

8.DOS RECURSOS:

8.1. O candidato que solicitar revisão de etapa deverá fazê-lo por escrito e assinado e protocolizado no SESI Tocantins, em no máximo, **24 horas** após a divulgação da etapa em questão.

8.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos intempestivos serão indeferidos de plano.

8.3. Todos os recursos serão analisados e justificados pela banca examinadora que emitirá parecer, em até 02 (dois) dias úteis.

8.4. Os recursos protocolizados via fac-símile, deverão ter seus originais protocolizados no prazo de 24 horas na forma do item 8.1.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A relação dos candidatos aprovados nas primeiras etapas do processo seletivo, será publicada no site da FIETO: www.fieto.com.br em ordem alfabética e apenas o resultado final será divulgado por ordem classificatória.

9.2 Após a conclusão de cada etapa e anteriormente a convocação dos candidatos para as próximas etapas, o resultado será divulgado no site. Ver cronograma do processo seletivo.

10.DA ADMISSÃO

10.1 Os candidatos aprovados serão admitidos em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam comprometidos a assumir suas funções no SESI-DR/TO apenas após a assinatura do contrato de trabalho.

10.2. Os candidatos aprovados poderão ser convocados conforme efetiva demanda do SESI-DR/TO, devendo aguardar um contato da Unidade Operacional responsável e/ou da Unidade de Gestão de Pessoas, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade.

10.3 A participação e classificação no processo seletivo não implica em obrigatoriedade de contratação por parte do SESI-DR/TO.

10.4 SESI-DR/TO poderá cancelar o presente processo mediante conveniência administrativa superveniente.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.

11.2 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final. Este prazo pode ser prorrogado por igual período, a critério da Direção Regional.

11.3 Fica assegurado ao SESI-DR/TO o direito de cancelar o processo seletivo antes da assinatura da CTPS, desde que, devidamente, justificado.

11.4 A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das instituições integrantes do Sistema FIETO é permitida caso este profissional tenha acima de **2 (dois)** anos de contrato com o Sistema FIETO e em caso de aprovação neste processo seletivo, o profissional deverá optar pelo vínculo que deseja manter.

Palmas, 16 de março de 2011.

CÍNTIA KARLA XAVIER

Gerente da UNIGEP

CHARLES ALBERTO ELIAS

Superintendente - SESI